



**TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº 05B/2014
Hospital de Urgências de Trindade**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, firmado por este instrumento particular, de um lado, **INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE – INSTITUTO GERIR**, com sede na Rua 89, Qd. F29, Lt. 58, s/n, Setor Sul, CEP 74093-140, Goiânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 14.963.977/0001-19, por sua filial: **GERIR – ESCRITÓRIO MUNICIPAL DE TRINDADE/GO**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.963.977/0006-23, localizada na Rua Maria Pedro de Oliveira, s/nº, Jardim Primavera, Trindade/GO, CEP 75.380-000, neste ato representado por seu Presidente, **EDUARDO RECHE DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.192.168-41 e RG sob o nº 25.244.616-1 SSP/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **BRAND COMPANY PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Vergueiro, nº 3086, cj. 64, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04.102-001, inscrita no CNPJ sob o nº 06.099.284/0001-00, neste ato representada pelo seu sócio administrador **WALTER MINARÉ MOREIRA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 126.730.688-21 e RG sob o nº 17279319-1 SSP/SP, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, têm justos e contratados o presente termo aditivo, sob as seguintes cláusulas e condições:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 15 de janeiro de 2014, o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO**.

2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre o Contratante e a Contratada, de continuar a prestação de serviços, a cláusula 6ª, subitem 6.1, do presente contrato, passará, a partir desta data, a prevalecer com a seguinte redação:

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1 O presente contrato terá vigência a partir da data da assinatura, qual seja, 15.01.2015 e termo final em 14.01.2016, podendo ser prorrogado por meio de aditivos até 60 (sessenta) meses.

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.



GERIR

INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE
Rua 89 Qd F29 Lt 58 s/n
74093-140 Setor Sul Goiânia GO
www.gerir.org.br

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 14 de janeiro de 2015.

EDUARDO RECHE DE SOUZA
INSTITUTO GERIR

WALTER MINARÉ MOREIRA JÚNIOR
BRAND COMPANY PUBLICIDADE E
COMUNICAÇÃO LTDA

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF:

Alvanora D. A.
011 439 451 23